



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 139/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTE DADO EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2020, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

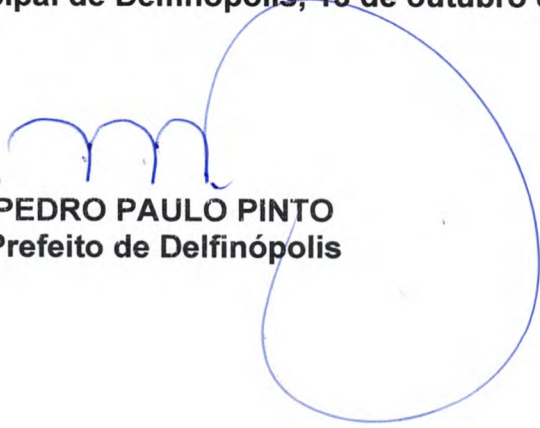
Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela **SENHORA VALÉRIA DE MORAES SILVEIRA**, mediante Parecer Técnico emitido pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura, Srª. Amanda Castro Pinto, a liberação do lote abaixo relacionado, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONTORNO DA CANASTRA**”, de propriedade da empresa **LV LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

Quadra A – Lote: 04

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de outubro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis